

DELIBERAÇÃO N.º 027/CD/2018**ASSUNTO:** Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 – designação de consultores do IPST, IP.

A prossecução da missão e das atribuições do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST IP) envolvendo a coordenação, planeamento, organização, articulação e regulamentação da atividade de medicina transfusional e de transplantação, (sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde nos domínios da qualidade e segurança) requer frequentemente a colaboração de especialistas exteriores ao IPST IP, detentores de reconhecida experiência e conhecimentos científicos nestas áreas de intervenção.

Neste contexto, reconhecida a importância de garantir que a prossecução de determinadas atividades do IPST IP em áreas específicas resulte da colaboração de peritos externos (profissionais reconhecidos no meio científico, académico e hospitalar) que atuem num quadro de respeito pelos princípios da independência, imparcialidade, transparência, ética, evidência científica e experiência especializada, foi aprovado, pelo Despacho n.º 5795/2018, de 04/06, o Estatuto de Consultor do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Esta é também uma forma de reconhecer a importância significativa dos contributos dos peritos e especialistas para a boa execução e implementação das medidas e ações consideradas estratégicas para as áreas da medicina transfusional e da transplantação.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Anexo ao Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 e no sentido de colaborarem na elaboração, implementação e acompanhamento de iniciativas, medidas e ações no âmbito da missão e atribuições do IPST IP, após convite institucional aos próprios e manifestação de autorização e disponibilidade por parte dos mesmos, designam-se como **Consultores do IPST IP**, os seguintes peritos e especialistas, detentores de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito:



- **Maria João Capelo Quadrado**, Assistente Graduada de Oftalmologia, Diretora do Banco de Olhos e do Departamento de Córnea do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE e Professora na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

- **Margarida Maria Machado Veloso Gomes Amil Dias**, Assistente Graduada Sénior de Imunohemoterapia do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE.

- **Mário Paulo Canstra Azevedo Maia**, Assistente Graduado Sénior de Cuidados Intensivos do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE e Professor Convidado (Bioética e Deontologia) do ICBAS - Universidade do Porto.

A presente deliberação será publicitada no sítio da Internet do IPST, IP.

Lisboa, 7 de novembro de 2018

Aos designados, para conhecimento

Às Diretoras dos Departamentos de Recursos Humanos e Formação e Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, para conhecimento

Aos Diretores Técnicos dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, de Coimbra e do Porto, para conhecimento;

À Coordenadora Nacional da Transplantação, para conhecimento

À Coordenadora do Gabinete de Gestão da Qualidade, para conhecimento.

O Conselho Diretivo



Dr. João Paulo Almeida e Sousa
Presidente



Dr. Victor Marques
Vogal